



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 38 /2019.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 14/11/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

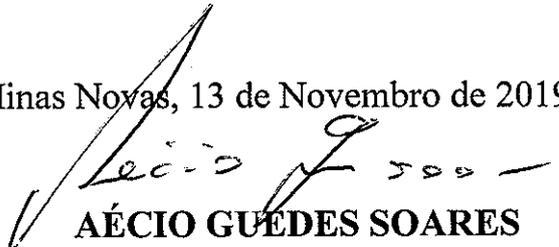
“Dispõe sobre revogação de Convênio e Lei Municipal nº 2.203 de 14-08-2019 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais do Poder Legislativo aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos a LEI MUNICIPAL Nº 2.203 DE 14 DE AGOSTO DE 2019 E CONVÊNIO que “Autorizam o Executivo a transferir recursos por meio de subvenção à conferência de São Vicente de Paulo, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de Novembro de 2019.


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

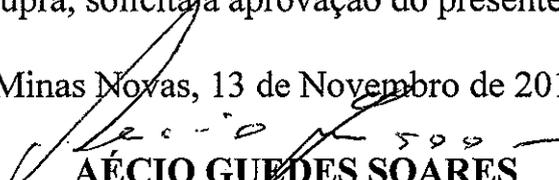
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 38 /2019.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminho ao elevado exame de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei nº 38 /2019, que revoga a Lei número 2.203 de 14-08-2019 e convênio celebrado entre Prefeitura Municipal e Conferência de São Vicente de Paulo atinente à Lei citada. Salienta-se que a presente revogação se deve pelo fato de que ao elaborar a Lei a dotação citada se referia à Fundação “Minas Novas”, impossibilitando o repasse pretendido. Por esse motivo a **Municipalidade e Conferência** entraram em acordo do município repassar materiais de construção equivalentes à quantia de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, cujos materiais já foram entregues e utilizados em obras da Instituição em referência.

Pelo exposto supra, solicita a aprovação do presente projeto.

Minas Novas, 13 de Novembro de 2019.


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal